

PROCESSO Nº WS1453966367

EDITAL N.º 002/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção do Prédio 1027 – PBI – Produção de Bancos Influenza.

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS

PERGUNTA 01: Em atenção ao projeto de estrutura metálica, verificamos através da Nota 06 - DI-01027-PE-CM-DE-0003_05, a relação dos seguintes tipos de aço.

TODOS OS AÇOS PARA AS ESTRUTURAS E MISCELÂNEAS METÁLICAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM:

ASTM A-572 Gr.50 PARA PERFIS LAMINADOS TIPO W, WT e HP

ASTM A-36 PARA PERFIS LAMINADOS TIPO U e L.

ASTM A572 Gr.50 PARA PERFIS SOLDADOS.

ASTM A-36 PARA CHAPAS ESTRUTURAIS.

ASTM A572 Gr.50 PARA CHAPAS DE BASE DAS COLUNAS.

SAE 1020 PARA BARRA REDONDA.

ASTM A-36 PARA CHAPAS DE PISO TIPO XADREZ.

ASTM A-36 PARA GRADES DE PISO DE AÇO SOLDADAS.

ASTM A-307 PARA PARAFUSOS COMUNS. (GALVANIZADO. A FOGO - ASTM F2329-05).

ASTM A-325X TIPO"1" PARA PARAFUSOS DE ALTA

RESISTÊNCIA. (GALVANIZADO ELETROLITICO).

ASTM A-563 PARA PORCAS SEXTAVADAS PESADAS.

ASTM F-436 PARA ARRUELAS PESADAS.

AWS-E70XX PARA ELETRODO DE SOLDA MANUAL.

ASTM A-36 PARA CHUMBADOR COMUM.

ISO 898.1-CLASS 5.8 PARA CHUMBADOR QUIMICO HILT OU OU SIMILAR.

CONECTORES STUD BOLT ASTM A108.

No entanto, a prancha DI-01027-PE-CM-DE-0020_02, de detalhe de ligações metálicas, especifica o uso de aproximadamente 17 ton de parafusos passantes em pilares mistos, aço ASTM A490, cujo valores unitários são superiores aos demais elencados. Não encontramos esse item informado nas Notas do projeto, nas tabelas de materiais e nem na planilha orçamentária. Favor informar onde foi considerado o custo desse item.

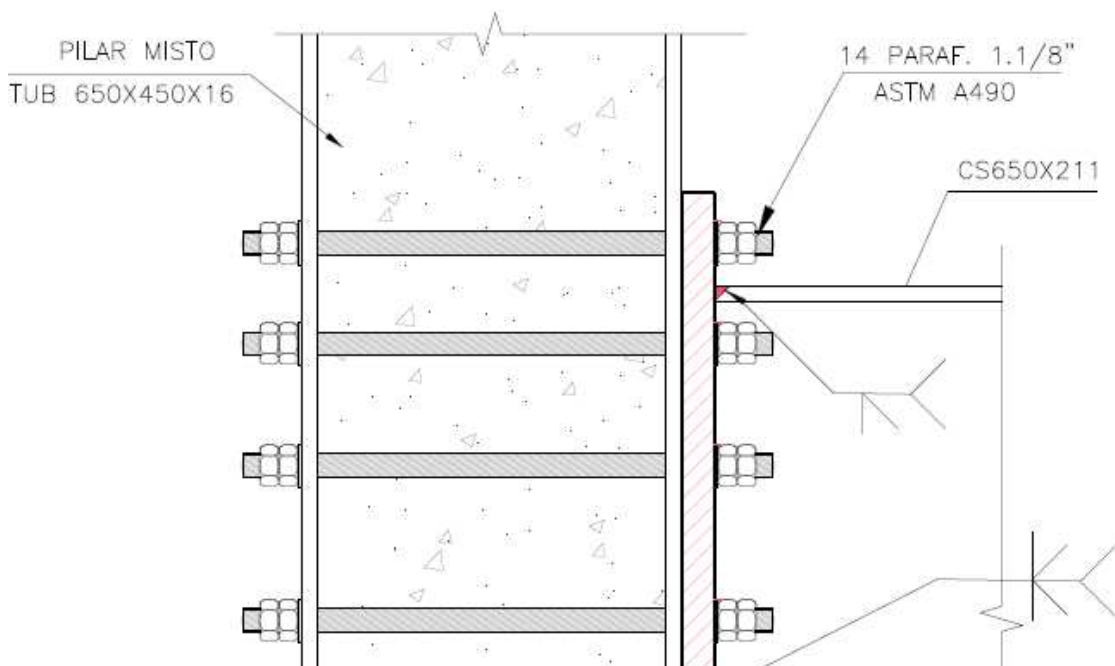


TABELA LEVANTADA:

Diâmetro	Comprimento (mm)	Quant (pçs)	Peso (kg)
1.1/2	930,00	1184	3.857,79
1.1/2	912,50	6080	9.919,82
1.1/8	650,00	1400	1.244,69
1.1/2	600,00	672	1.802,30
1.1/8	600,00	144	276,91

RESPOSTA: Seguir com A490, conforme projeto, ver memorial de fabricação para considerações de perdas chaparias e ligação.

PERGUNTA 02: Para garantir a maior segurança jurídica da Fundação no momento da adjudicação da proposta mais vantajosa, e com o fim de garantir que os licitantes possam oferecer, do mesmo modo, a proposta mais adequada e aderente à realidade, questiona-se:

- a) Considerando a previsão contida no §3º da Cláusula Sétima do Contrato, a qual segue o previsto no art. 92, §3º Lei nº 14.133/2021, qual data deve ser considerada como a “data-base” da proposta vinculada ao orçamento estimado? Seria a data da pesquisa de mercado, que entendemos ser o orçamento estimado de 11/2024, ou a data em que a empresa vencedora apresentou sua proposta, no caso o mês de maio/2025?

RESPOSTA: A data base a ser considerada é do orçamento estimado de 11/2024.

a.1) Caso os licitantes devam considerar a sua proposta com data-base do orçamento estimado em 11/2024, os preços da proposta deverão ser ajustados para corresponder aos praticados àquela época?

RESPOSTA: Sim, conforme respondido acima.

a.2) Caso os licitantes devam considerar em sua proposta a data-base de maio/2025, o Contrato será ajustado para que a data-base do orçamento estimado seja maio de 2025?

RESPOSTA: Não, conforme respondido acima.

b) Com relação ao prazo para reajuste contratual, firmado o Contrato, e tendo como preço inicialmente ajustado a data-base de maio/2025, considerando a previsão do §4º da Cláusula Sétima de que caso o prazo do contrato ultrapasse um ano do orçamento estimado (11/24) os preços iniciais serão reajustados, podemos considerar data de primeiro reajuste do Contrato como sendo 11/25?

RESPOSTA: Levando em conta a data base a considerar é a do orçamento estimado, ou seja, 11/2024, o primeiro reajuste será em 11/2025.

PERGUNTA 03: No tocante aos critérios de medição que serão adotados a Cláusula Sétima do Contrato determina que os pagamentos serão mensais, enquanto a Cláusula Oitava a indica que o método de medição será conforme os termos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Obras, no entanto, entendemos que ainda faltam algumas informações importantes para garantir um processo de medição adequado. Dessa forma solicitamos as seguintes informações:

a) Qual será a data limite para entrega da medição mensal?

RESPOSTA: A medição deverá ser apresentada até o quinto dia do mês.

b) Qual será o prazo para a Fundação Butantan aprovar ou rejeitar a medição?

RESPOSTA: O prazo para análise da medição é de até 5 dias úteis, caso rejeitada a contratada deverá ajustar a medição e enviar para nova análise.

c) Em caso de rejeição qual o procedimento que a Fundação Butantan adotará e o prazo que a Contratada terá para apresentar nova medição corrigida a tempo do pagamento mensal devido?

RESPOSTA: A medição deverá ser aprovada e emitida a nota fiscal até o dia 20, caso não ocorra a medição ocorrerá no mês seguinte.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESP_DUVIDAS__PBI_16052025_150416

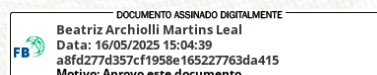
Beatriz Archiolti Martins Leal
419.111.068-30

Código do documento
a2f85694da56232b78977a73c590cd5b

Assinaturas



Beatriz Archiolti Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

16 May 2025, 15:04:17

Documento **criado** por: Beatriz Archiolti Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-05-16T15:04:17-03:00

16 May 2025, 15:04:39

Documento **assinado** por: Beatriz Archiolti Martins Leal (Fundação Butantan) . Email:
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-05-16T15:04:39-03:00

Hash do documento original

(md5) 06093d0c85859b9806e9cc03be1c8c76

(sha256) 4a83e3e133473789f3ee470134640d90a547274751b82198855e93886e3d8efa

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>